

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**REQUERIMENTO N.<sup>º</sup> DE 2003**

**(Dos Srs. LUCIANO ZICA, Dr. ROSINHA e HENRIQUE FONTANA)**

*Requer a realização de Audiência Pública com o Presidente da Empresa SHELL Brasil S. A., o gerente de saúde, segurança e meio ambiente da SHELL, o assessor de saúde ocupacional da SHELL, o consultor de saúde da SHELL, o Diretor do Sindicato dos Químicos Unificados, o advogado do Sindicato, o médico do Sindicato, o representante da Comissão de Ex-Trabalhadores da SHELL e o analista pericial em medicina do Ministério Público do Trabalho para esclarecimentos sobre a situação dos ex-funcionários da Empresa em função da ocorrência de contaminação por atividade da SHELL em Paulínia.*

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública para a qual solicitamos sejam convidados o Presidente da Empresa SHELL Brasil S. A., senhor Aldo Casteli, o gerente de saúde, segurança e meio ambiente da SHELL, senhor Christian Dobereiner, o assessor de saúde ocupacional, senhor Ricardo Poel, o consultor de saúde da SHELL, Dr. René Mendes, os representantes do Sindicato dos Químicos de Campinas e Região, diretor Arley Medeiros da Mata, o advogado Dr. José Caruso Alcocer, o médico Dr. Roberto Carlos Ruiz, o representante da Comissão de Ex-funcionários da SHELL/Paulínia, senhor Antonio de Marco Rasteiro e o analista pericial em medicina do Ministério Público do Trabalho, PRT da 15<sup>a</sup> Região – Campinas/SP, Dr. Marcos Oliveira Sabino para debaterem sobre a situação dos ex-funcionários da Empresa em função da ocorrência de contaminação por atividades da SHELL em Paulínia.

**Justificação**

Em 2002, as Comissões de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e de Seguridade Social desta Casa realizaram audiências públicas para debate sobre a contaminação por atividades da SHELL ocorrida no município de Paulínia, SP. Na primeira, foram discutidos os aspectos do problema competentes àquela Comissão e, a partir daquele debate, foram encaminhadas ações para acompanhamento a fiscalização dos procedimentos cabíveis. A segunda audiência, realizada nesta Comissão, discutiu a situação dos ex-funcionários da SHELL que sofrem com os efeitos da contaminação, o comprometimento da saúde desses trabalhadores e de suas famílias e o reflexo disso em suas vidas. Dessa discussão foi acordada uma série de compromissos a serem

cumpridos pela empresa e seu não cumprimento resultaria na formação de um grupo de trabalho com a função de garantir a realização do que foi estipulado na audiência pública.

Passados mais de seis meses, a Shell ainda não cumpriu com os compromissos estabelecidos na audiência de junho e seus ex-funcionários continuam sem a assistência devida e sem seus direitos assegurados. Por essa situação e de acordo com o nosso compromisso com esses trabalhadores, solicitamos o apoio de nossos nobres pares para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de março de 2003.

**LUCIANO ZICA**

**PT/SP**

**DR. ROSINHA**

**PT/PR**

**HENRIQUE FONTANA**

**PR/RS**